

# Articulação entre DL 54 e DL 55



# **Compromisso com a construção de uma escola inclusiva**

- uma escola na qual todos os alunos têm oportunidade de realizar aprendizagens significativas
- todos são respeitados e valorizados
- uma escola que corrige assimetrias e que desenvolve ao máximo o potencial de cada aluno

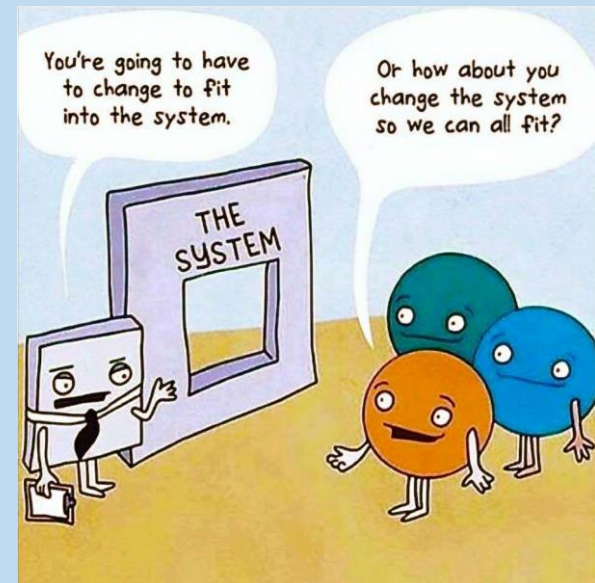
# Enquadramento

## DESAFIO

**Diversidade de alunos**  
(necessidades de aprendizagem,  
*background* educacional e  
cultural, preferências, perfis de  
aprendizagem, ...)

## NECESSIDADE

Providenciar oportunidades de  
aprendizagem efetivas e  
inclusivas para **TODOS**



# Escola Inclusiva



**Educar com novo olhar**



# Reflexão Interna

- Ponto de partida?
- Questões que queremos resolver?
- Como nos posicionamos?
- Onde queremos chegar?
- O que já fazemos?
- Como vamos lá chegar?

Apropriação dos Documentos

# Princípios

54/55

- O presente decreto -lei estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa **responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos**, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
- **desenho universal para a aprendizagem**
- **abordagem multinível no acesso ao currículo.**

Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa **abordagem multinível**, no reforço da intervenção curricular das escolas e no carácter formativo da avaliação, de modo **que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores** previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

# DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM

(Planeamento intencional; proactivo e flexível das práticas pedagógicas)

## REDE DE RECONHECIMENTO

o **QUÊ** da aprendizagem



Como recolhemos fatos e categorizamos o que vemos, ouvimos e lemos. Identificação de letras, palavras ou estilo do autor são tarefas de reconhecimento.

Diferentes formas de apresentação da informação e dos conteúdos

### PRINCÍPIO 1

Proporcionar múltiplos meios de representação

## REDE ESTRATÉGICA

o **COMO** da aprendizagem



Tarefas de planeamento e execução. Como organizamos e expressamos ideias. Escrever um texto ou resolver um problema de matemática são tarefas estratégicas.

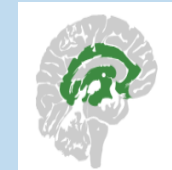
Diferenciação da forma como os alunos expressam o que sabem

### PRINCÍPIO 2

Proporcionar múltiplos meios de ação e de expressão

## REDE AFETIVA

o **PORQUÊ** da aprendizagem



Como os alunos se envolvem e mantêm motivados. Como são desafiados ou interessados. Ligado a dimensões afetivas.

Estimulação do interesse e motivação para aprender

### PRINCÍPIO 3

Proporcionar múltiplos meios de envolvimento



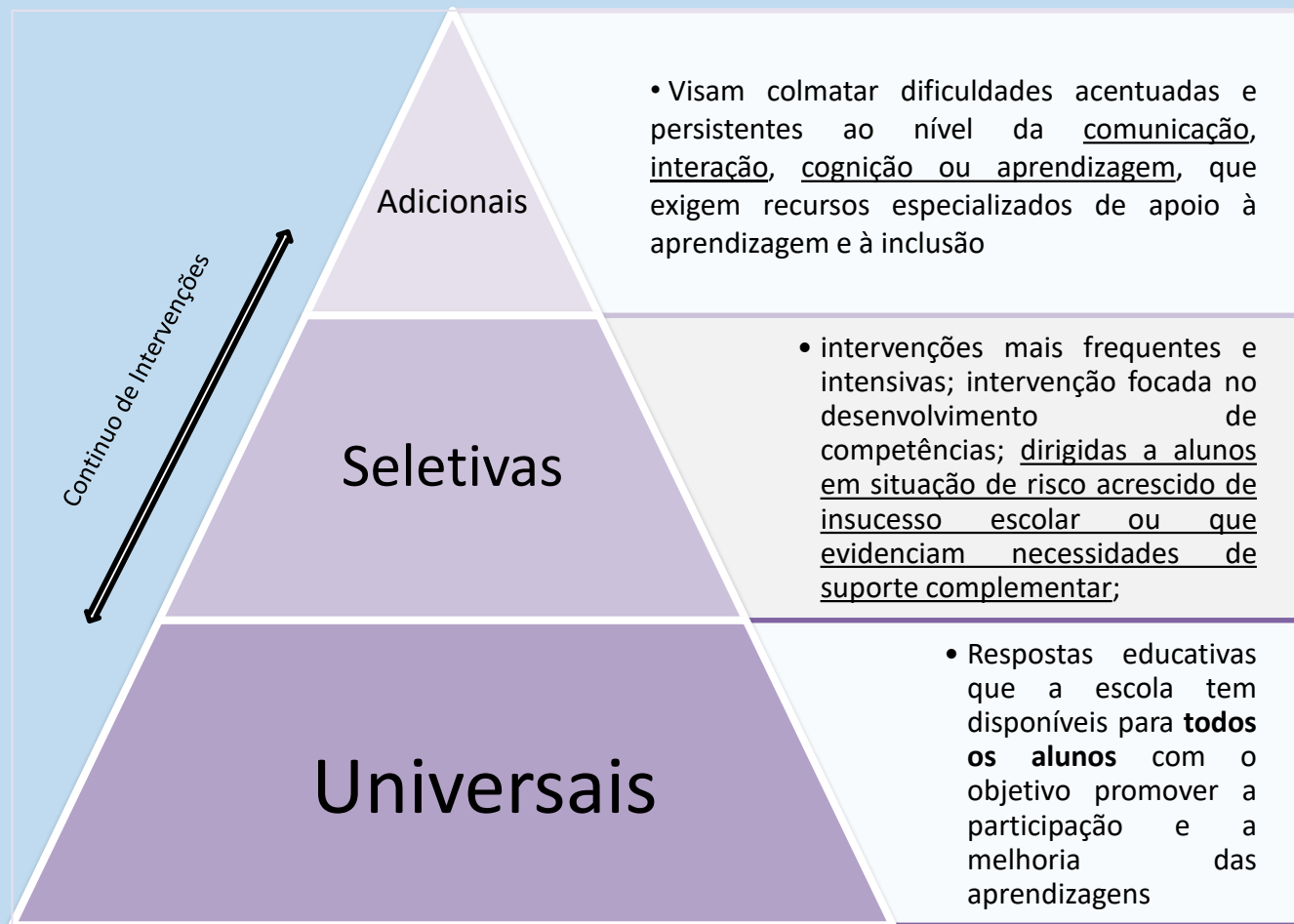
# DL 54/2018 e DL 55/2018

## Responsabilidade Coletiva



Imagem retirada, adaptada e traduzida de: <https://sites.google.com/a/ecps.k12.nc.us/chowan/cms-staff/cms-mtss>

# Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (tipo, intensidade e frequência)



Monitorização Sistemática

# Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

## Universais

- a diferenciação pedagógica
- as acomodações curriculares
- o enriquecimento curricular
- A promoção do comportamento pró-social
- a intervenção com foco em pequenos grupos

## Seletivas

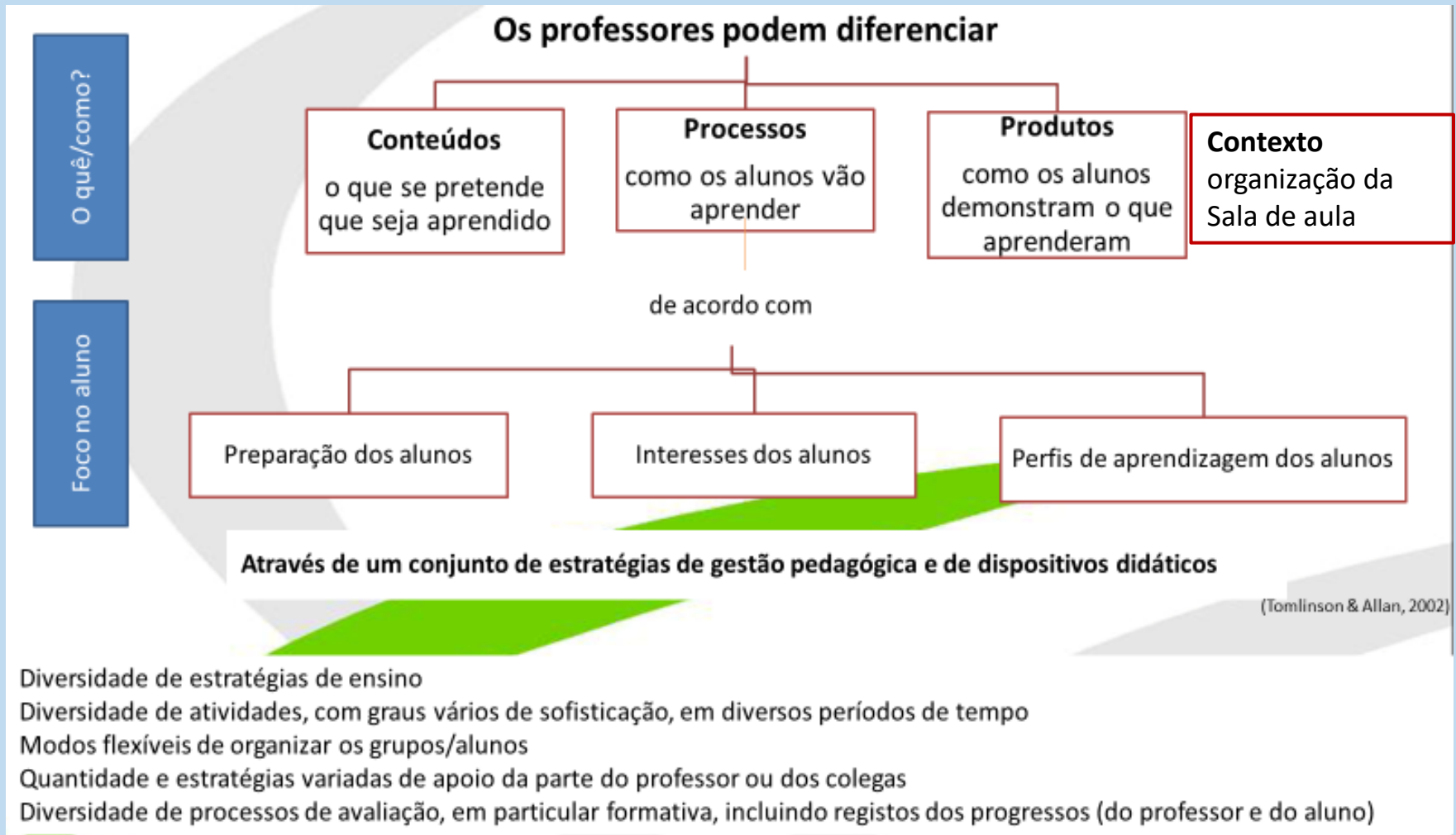
- os percursos curriculares diferenciados
- as adaptações curriculares não significativas
- o apoio psicopedagógico
- a antecipação e reforço das aprendizagens
- o apoio tutorial

## Adicionais

- Frequência por disciplinas
- As adaptações curriculares significativas (PEI)
- O Plano Individual de Transição
- metodologias e estratégias de ensino estruturado
- competências de autonomia pessoal e social
- intervenção do docente de educação especial para a sua aplicação

Relatório Técnico-Pedagógico

# Diferenciação Pedagógica



# Acomodações Curriculares

- Fotocópias
- Guião de Estudo
- **Organização do espaço**
- Gestão do tempo
- Materiais visuais
- Tic
- Instruções claras
- **Trabalho a pares**
- Tamanho da letra
- Posição na sala
- **Trabalho de projeto**
- Sinalização não verbal
- ...
- Respostas orais
- Mais tempo
- Uso do computador
- Sala à parte
- Leitura dos enunciados
- Dicionário
- Alterações específicas na estrutura da prova
- Pausas vigiadas
- Provas adaptadas
- ...

# 55/2018

- ...
- Planeamento Curricular
- Prioridades e opções curriculares estruturantes
- Instrumentos de planeamento curricular
- Dinâmicas pedagógicas
- Avaliação das aprendizagens
- ...

# Adaptações ao processo de avaliação

Participação dos alunos

Autonomia e competência da escola

Comunicação ao JNE

2 - Adaptações no processo do aluno:

- a) a diversificação dos instrumentos de recolha de informação,
- b) os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente *braille*, tabelas e mapas em relevo, *daisy*, digital;
- c) a interpretação em LGP;
- d) a utilização de produtos de apoio;
- e) o tempo suplementar para realização da prova;
- f) a transcrição das respostas;
- g) a leitura de enunciados;
- h) a utilização de sala separada;
- i) as pausas vigiadas;
- j) o código de identificação de cores nos enunciados.

( art. 28.º do DLn.º 54/2018 de 6 de julho)

3 — As adaptações ao processo de avaliação interna são da competência da escola, sem prejuízo da obrigatoriedade de publicitar os resultados dessa avaliação nos momentos definidos pela escola para todos os alunos.

4 - No ensino básico, as adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.



5 - No ensino secundário, é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- a utilização de produtos de apoio;
- a saída da sala durante a realização da prova/exame;
- a adaptação do espaço ou do material;
- a presença de intérprete de língua gestual portuguesa;
- a consulta de dicionário de língua portuguesa;
- a realização de provas adaptadas.

6 - No ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa.

- a realização de exame de português língua segunda (PL2);
- o acompanhamento por um docente;
- a utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa;
- a utilização de tempo suplementar.

## PROVAS E EXAMES A NÍVEL DE ESCOLA

As provas e exames a nível de escola são destinados a alunos que **não conseguem realizar de todo as provas de avaliação externa** elaboradas a nível nacional pelo IAVE, I.P., mesmo com a aplicação de adaptações, ou seja, alunos que **necessitam de alterações específicas da estrutura da prova e/ou dos itens, bem como do tempo de duração e/ou desdobramento dos momentos de realização da prova**

Assim, **em casos muito excepcionais, quando são aplicadas medidas seletivas ou adicionais, à exceção de adaptações curriculares significativas, expressas num Relatório Técnico-Pedagógico**, os alunos podem realizar provas finais a nível de escola (3.º ciclo do ensino básico) ou exames finais a nível de escola (ensino secundário) se necessitarem de alterações ao nível da estrutura das provas e na tipologia e formulação dos itens, relativamente à prova caracterizada na Informação-Prova da responsabilidade do IAVE, I. P.

A aplicação de provas e exames a nível de escola depende da autorização do diretor de escola, no ensino básico, ou do Presidente do JNE, no ensino secundário

# ACOMPANHAMENTO POR UM DOCENTE

- Na realização de provas ou exames, o acompanhamento por um docente pode ser imprescindível na aplicação de algumas adaptações ao processo de avaliação,
- nomeadamente “leitura orientada de enunciados”, “ditar as respostas a um docente”,
- “transcrição de respostas” ou “auxílio no manuseamento do material autorizado”. Estas
- adaptações dependem da autorização do diretor de escola, no ensino básico, ou da
- autorização do Presidente do JNE, no ensino secundário, e devem ser fundamentadas no **Relatório Técnico-Pedagógico**, a incluir no processo individual do aluno.
- Caso não tenha sido elaborado Relatório Técnico-Pedagógico, pode ser ponderada a
- aplicação desta adaptação, **no presente ano letivo, em situações excecionais,**
- **devidamente fundamentadas em ata do conselho de turma e noutros documentos**
- **considerados relevantes.**

## ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA EM SITUAÇÕES DE DISLEXIA

- A aplicação desta adaptação depende do requerimento/despacho do diretor de escola, no ensino básico, ou da autorização do Presidente do JNE, no ensino secundário.
- A solicitação da aplicação da Ficha A deve ser fundamentada com base nas adaptações ao processo de avaliação interna (em que contextos ocorreram, por quem foram aplicadas, quando e de que modo).
- Esta informação deverá ser introduzida na plataforma eletrónica do JNE, no campo disponível para o efeito.

- A aplicação desta adaptação ao processo de avaliação externa carece de uma intervenção em meio escolar que deve ocorrer o mais precocemente possível no percurso académico dos alunos (até ao final do 2.º ciclo). Assim, no 3.º ciclo e no ensino secundário a autorização para aplicação desta adaptação depende da existência no processo individual dos alunos de evidências que demonstrem que esta intervenção foi necessária e também ocorreu no processo de avaliação interna, até ao final do 2.º ciclo.

## 7.2 - Outras adaptações associadas à dislexia

- Para além da adaptação “aplicação de Ficha A - Apoio para classificação de provas e exames nos casos de dislexia”, nas situações de dislexia moderada e grave (leitura silabada com inversões sistemáticas, acentuada lentidão na leitura oral e na silenciosa, incompreensão global do sentido da mensagem), podem também ser autorizadas outras adaptações, nomeadamente, “utilização de computador”, “leitura orientada dos enunciados”, “enunciados em formato digital com figuras” e, como consequência, “realização de provas ou exames em sala à parte”.

- Estas adaptações devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem ao longo do percurso escolar do aluno, **devendo estar fundamentadas no seu processo individual.**
- Quando solicitada a adaptação ao processo de avaliação externa “leitura orientada dos enunciados”, esta deve ser fundamentada e expressa num **Relatório Técnico- Pedagógico**, de acordo com o referido no n.º 6.

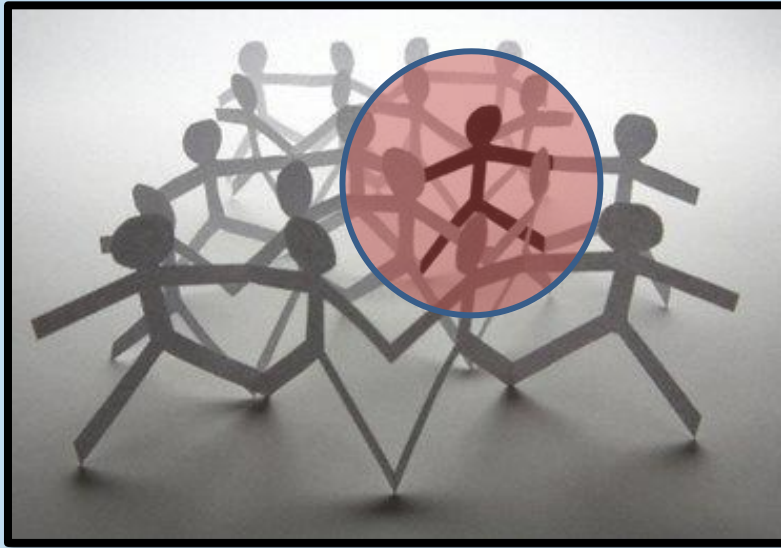
# Tempo suplementar

- A adaptação “**tempo suplementar**” destina-se a alunos que realizam provas ou exames cuja duração e tolerância regulamentares se prevê não serem suficientes para a realização dos mesmos, devendo a sua aplicação ser fundamentada em **Relatório Técnico-Pedagógico**.
- **Excetuam-se** da aplicação desta adaptação as situações de **dislexia ou de perturbação de hiperatividade com défice de atenção**. Nestas situações apenas se pode recorrer à tolerância regulamentar aplicável à generalidade dos alunos.
- Caso não tenha sido elaborado Relatório Técnico-Pedagógico, pode ser ponderada a aplicação destas adaptações, no presente ano letivo, em situações excecionais, devidamente fundamentadas em ata do conselho de turma e noutros documentos considerados relevantes.

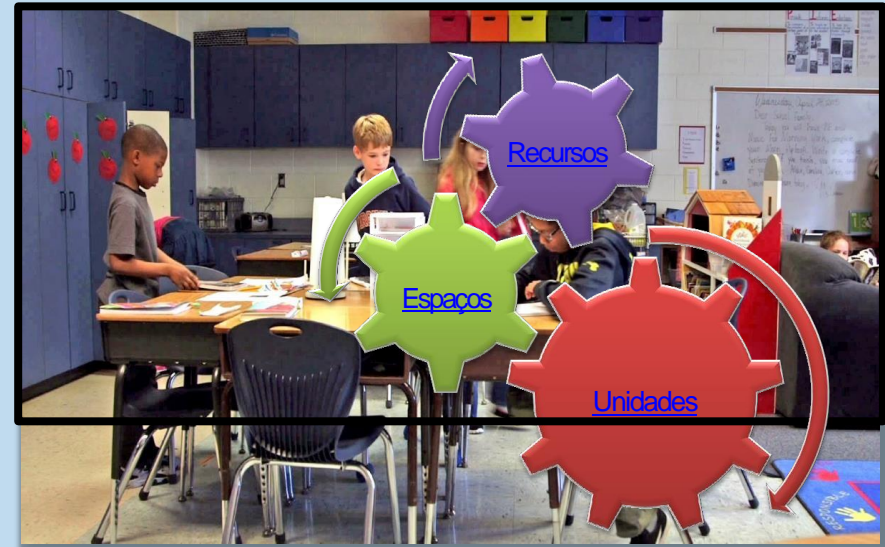


# Recursos organizacionais específicos

Equipa multidisciplinar (EMAEI)



Centro de apoio à aprendizagem (CAA)



Educadores

Professores

Psicólogos

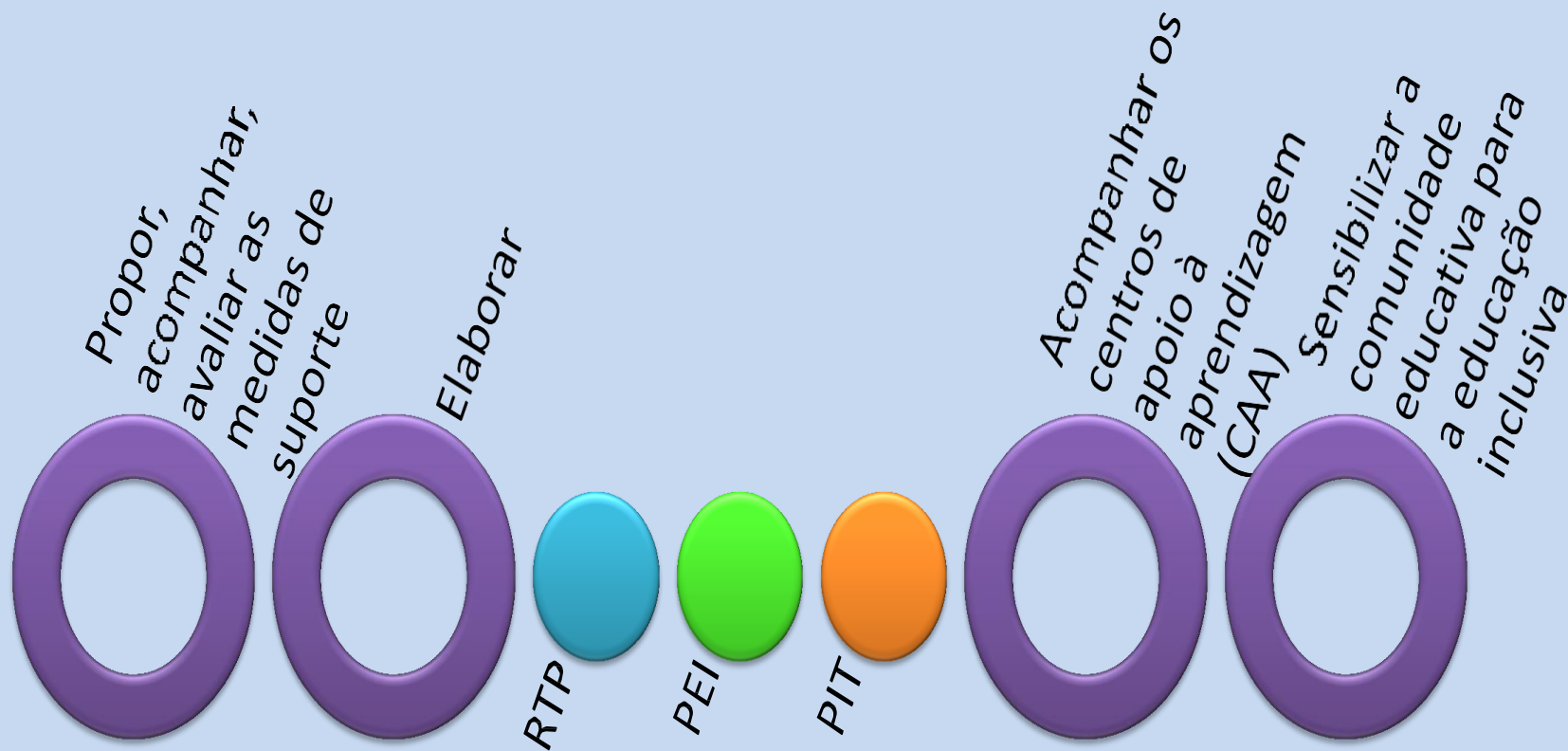
Técnicos

Pais/EE

Outros

( art. 11.º - 13.º do DLn.º54/2018 de 6 de julho)

# Competências da EMAEI



Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas;  
Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.

# Centros de Apoio à Aprendizagem

Os CAA à aprendizagem constituem uma estrutura de apoio da escola/agrupamento, integrada no continuum de respostas educativas da escola, agregadora de...



Têm **dois eixos de intervenção**:

**Eixo 1** - Suporte aos docentes titulares de grupo/turma;

**Eixo 2** – Complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

# Docente de Educação Especial

**Lógica colaborativa na  
definição de estratégias de  
diferenciação pedagógica**

**Recurso especializado**

**Dinamizar e  
articular**

**Especialista em diferenciação  
dos meios e materiais de  
aprendizagem**

**Apoiar preferencialmente na  
aula**

**Apoiar no Centro de apoio à  
Aprendizagem**

**Lógica de corresponsabilização**

# Progressão

**A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza -se nos termos definidos na lei.**

**A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza -se nos termos definidos no RTP e PEI**

# Certificação

**No final do seu percurso escolar, todos os alunos têm direito à emissão de certificado e diploma de conclusão da escolaridade obrigatória e se for o caso de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações**

**No caso dos alunos que seguirem o percurso escolar com adaptações curriculares significativas, no certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do PEI, bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do PIT**

# COMO APRENDEMOS

A pirâmide de aprendizagem de William Glasser



